



DECRETO Nº. 023/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES -
JARI DO MUNICÍPIO DE JUCÁS -
CEARÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº. 243/2019, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação, regulamentação e estruturação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e da Junta Administrativa de Recursos de Infração - Jari, do Município de Jucás - CE;

CONSIDERANDO o teor do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Jucás, Estado do Ceará, constante do Anexo Único da referida Lei Municipal nº. 243/2019, de 15 de fevereiro de 2019, a qual regulamentou as suas atribuições, bem como a sua composição;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº. 357, de 02 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - Jari.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear os seguintes membros e seus respectivos suplentes para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Jucás - CE, a saber:





I - PRESIDENTE: ARCANJO ALVES DE MATOS, portador do RG nº. 358093533 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 712.850.913-53, representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

SUPLENTE: WESLEY ANTUNES DA SILVA, portador do RG nº. 250742052765 ME/CE, inscrito no CPF sob o nº. 054.717.783-67, representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

II - ALCIOMAR DA SILVA DUARTE, professor, portador do RG nº. 200605221587 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 735.044.913-53, integrante com conhecimento na área de trânsito e com nível superior de escolaridade;

SUPLENTE: ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 21.181, portador do RG nº. 328442198 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 649.168.803-82, integrante com conhecimento na área de trânsito e com nível superior de escolaridade;

III - LUIZA AURILEIDE DE LAVOR, portadora do RG nº. 20090623023 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 849.665.803-15, representante servidora do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

SUPLENTE: FRANCISCO BONFIM ALVES MORAIS, Agente Municipal de Trânsito, portador do RG nº. 2006029113342 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 054.215.333-52, representante servidor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;

Artigo 2º. - Designar **NAIANE ALEXANDRE DE SOUZA**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 614.037.423-59, para exercer a função de **SECRETÁRIA** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nos termos do artigo 18, parágrafo único, do Regimento Interno da JARI - Anexo Único da Lei Municipal nº. 243/2019, de 15 de fevereiro de 2019.





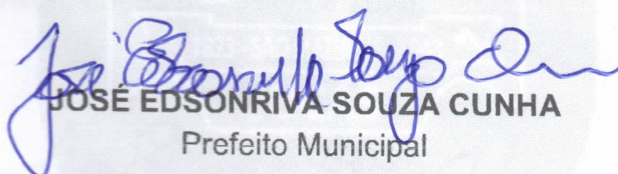
Artigo 3º. - Os mandatos dos integrantes da JARI, acima designados, terão a duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um mandato de igual período, por uma única vez, conforme preceituam as disposições normativas do artigo 25, da Lei Municipal nº. 243/2019, e do artigo 5º, caput, do Regimento Interno da JARI, constante do Anexo Único da referida Lei Municipal nº. 243/2019.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 042/2022, de 17 de novembro de 2022.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, 03 de junho de 2026.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026**, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CEARÁ**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **03 DE JUNHO DE 2026**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de Diário Oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de junho de 2026.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

